



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL

CONSELHO DO CAMPUS DE CAÇAPAVA DO SUL

ATA Nº 01/2020

Aos vinte cinco de março de dois mil e vinte, reuniram-se, extraordinariamente (on line), os membros do Conselho do Campus de Caçapava do Sul: Aline Lopes Balladares, Presidente do Conselho e Diretora do Campus; Ricardo Machado Ellenshon, Coordenador Acadêmico e Coordenador da Comissão Local de Ensino; Carolina Sampaio Marques, Coordenadora Administrativa; Carolina Ferreira de Matos Jauris, Coordenadora da Comissão Local de Pesquisa; Felipe Guadagnin, coordenador da Comissão Local de Extensão; Luciana Arnt Abichequer, Coordenadora do Programa de Pós –Graduação em Tecnologia Mineral; Vitalino Cesca Filho, Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional; Thiago Henrique Lugokenski, Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Maria Lúcia Pozzatti Flôres, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas; José Pedro Rebés Lima, Coordenador do Curso de Geofísica; Luís Eduardo de Souza, Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Mineração; Cristiane Heredia Gomes, Coordenadora do Curso de Geologia; Marcio Andre Rodrigues Martins e Tiago Rafael Gregory, Representantes Docentes; Patrícia Dalmaso Poglia, Leila Maria Saldanha Dias e Wendell Felix Rodrigues de Oliveira, representantes Técnicos Administrativos em Educação. A Professora Aline Lopes Balladares presidiu a reunião. Em pauta, os pareceres relacionados aos Processos: **23100.004870/2020-87 - Consulta referente à substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais** e **23100.022418/2019-63 - Remoção por motivo de saúde do servidor Cristian Ricardo Wittmann**. O processo, **23100.004870/2020-87 - Consulta referente à substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais foi discutido**. O Conselheiro Luís Eduardo se declarou favorável à substituição das aulas presenciais por aulas por meios digitais, em caráter emergencial e excepcional, para aquelas componentes que se prestarem a este tipo de abordagem, ficando à critério do docente responsável fazer esta definição. A Conselheira Carolina Jauris disse ser favorável à substituição das aulas presenciais por aulas por meios digitais, somente para as componentes que se adequem a tal abordagem, ficando a decisão a critério do docente responsável. A Conselheira, Luciana Abichequer ficou em dúvida sobre atividades à distância, porque não sabe se todos os alunos possuem computadores e acesso à internet de modo a viabilizar uma sala virtual, já que aulas à distância não significam simplesmente disponibilizar o material via Moodle. A Conselheira Carolina Marques vota favorável, desde que seja posta como uma opção ao docente, ficando a critério dele a adoção ou não. A Conselheira Cristiane Gomes vota favorável, desde que o docente possa decidir sobre a adoção ou não em seu componente curricular. O Conselheiro Marcio André Martins ponderou que nas condições da legislação vigente e considerando as análises de cada Curso e docente (o que é possível, porque limite dos quarenta por cento são por curso e não por disciplina), seu voto será favorável. O Conselheiro Vitalino Cesca Filho afirmou ser contrário à adoção, visto que a realidade de nossa comunidade acadêmica (muitos não têm as condições mínimas) poderá prejudicar alguns alunos (mesmo que seja uma minoria). Além disso, a iniciativa poderia incentivar deslocamentos de alunos nesse momento de isolamento social (ou para estudo presencial entre colegas, ou para obter uma conexão melhor com a internet). Acredita que quem quiser realizar atividades à distância possa ir fazendo, mas não como substituição de aulas. A Professora Aline Balladares fez colocações, em atenção às dúvidas da professora Luciana, dizendo que infelizmente não se pode garantir nem que os alunos, nem que todos os

professores estejam neste momento em condições de acesso a internet e ferramentas que porventura sejam utilizadas. Que isso é apenas uma das preocupações, caso seja aprovado pela Universidade o uso institucional dessas atividades. Levando em consideração a aprovação, e seja a escolha do docente fazer ou não, não vê como será tratada a questão dos quarenta por cento máximos, pois se todos aderirem, essa porcentagem poderá ser excedida. Outra questão é que cada docente deverá se certificar, através da lista da turma, obtida pelo GURI, de que todos seus alunos estão recebendo as atividades e tendo condições de acompanhá-las. Ademais, é indispensável que a PROGRAD venha a se manifestar mais detalhadamente em relação a todo fluxo tanto de registro quanto ao de garantir que todas as atividades realizadas possam ser efetivamente utilizadas como encargo didático cumprido pelas componentes aderentes. Além disso, a portaria do MEC se refere a componentes em andamento, caso que não se aplica a Unipampa, este deve ser um esclarecimento feito pela Pró-Reitoria de Graduação. Uma vez que o calendário acadêmico está suspenso, mesmo que exista a portaria do MEC, tem dúvidas como as atividades não-presenciais possam ser contabilizadas como carga horária realizada. E tem também, a suspensão de todos os processos relacionados ao calendário, logo, as turmas ainda poderão receber alunos, não só as de primeiro semestre, pois existem os casos dos processos complementares de ingresso. Disse ser preocupante a situação já que, como colocado poderá incentivar aglomeração e movimentação. Santa Maria já apresenta dois casos confirmados, e como Caçapava tem fluxo diário com esta, pode ser que venha apresentar algum caso se os números continuarem a crescer. Sem falar na situação de Bagé (que também apresenta fluxo com Caçapava) que vem se agravando a cada momento, hoje foram confirmados quatro casos lá. Entende a complexidade deste momento e a preocupação com o andamento das atividades acadêmicas, contudo não acredita que este seja a melhor maneira de amparo aos discentes. Concorda que atividades não presenciais ocorram mas que sejam atividades extracurriculares. Pelos motivos expostos, é contrária a implantação das atividades não presenciais como carga horária das componentes. O Conselheiro José Pedro Lima registrou a preocupação em relação aos alunos que não tiverem condições de fazer o acompanhamento. O Conselheiro Ricardo Ellenshon defende que a universidade precisa avançar, sair dos discursos e trabalhar dentro da nova realidade do mundo do trabalho e das tecnologias, atualmente, o uso destas tecnologias é só discurso. Que, o espaço formal de aprendizado, a sala de aula, é coisa de outros tempos. O Conselheiro Luís Eduardo Souza diante do colocado pela Professora Aline e por outros colegas, mudou seu voto em relação às aulas remotas, se posicionando contrário, porque: 1) falta informação para implementação (como a Profa. Aline mencionou, seriam necessários esclarecimentos por parte da PROGRAD, então como tomar uma posição em relação a isso sem estes esclarecimentos?); 2) como garantir (ou obrigar?) que todos os alunos aceitem as atividades remotas? Ou como exigí-las de alunos que eventualmente não tenham infraestrutura para isso (computador ou internet)? 3) se a justificativa era não atrasar o calendário, só funcionaria se todas as disciplinas aderissem. Como colocado por vários colegas, algumas componentes simplesmente não podem usar esta metodologia, então o calendário teria que ser reestruturado de qualquer forma. A Conselheira Patrícia Poglia, ressaltadas as considerações/preocupações dos Docentes em relação ao acesso dos Discentes aos ambientes tecnológicos, vota favorável. Após discussão, o Parecer ao **processo 23100.004870/2020-87 - Consulta referente à substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais foi votado e aprovado** com doze votos favoráveis e cinco contrários, dos conselheiros: Vitalino Filho, Luciana Abichequer, Luís Eduardo Souza, Aline Balladares e Thiago Lugokenski. **O Processo 23100.022418/2019-63 de Remoção por motivo de saúde do servidor Cristian Ricardo Wittmann** foi discutido e o Parecer da Coordenação Acadêmica, que é contrário a vinda do servidor, foi votado e aprovado com dezesseis votos favoráveis e uma abstenção da Conselheira Leila Dias que alegou falta de conhecimento sobre a situação do requerente e também das possibilidades que poderiam vir a ser criadas dentro da especificidade do Campus Caçapava. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Professora Aline Lopes Balladares, Presidente do Conselho de Campus de Caçapava do Sul – UNIPAMPA, e por mim Zilamar Teixeira de Carvalho Ferreira, Secretária Executiva do Conselho de Campus. As declarações desta Reunião estão registradas por e-mail e disponíveis para consulta.

Aline Lopes Balladares,

Presidente do Conselho do Campus de Caçapava do Sul.

Zilamar Teixeira de Carvalho Ferreira,

Secretária Executiva do Conselho de Campus.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE LOPES BALLADARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZILAMAR TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIRA, Secretário Executivo**, em 31/08/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349565** e o código CRC **63FBC396**.